

**SECRETARIA MUNICIPAL DE****BREJINHO DE NAZARÉ - TO****DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**

(Art. 12, Inciso VII, Lei ° 14.333/2021)

**1. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE SOLICITANTE****Unidade Requisitante:** Secretaria Municipal de Juventude, Cultura e Esporte**Responsável pela solicitação:** Igor Dario Alves Oliveira**2. DETALHAMENTO DO OBJETO**

(Art. 18, Inciso I, Lei nº 14.33/2021)

**2.1 Objeto da solicitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO CADEIRAS E MESAS INDIVIDUAIS E JOGOS DE MESAS COM CADEIRAS, COM FORNECIMENTO DE FORROS PARA ATENDER SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, CULTURA E ESPORTE, PARA OS EVENTOS DURANTE O ANO DE 2026 EM BREJINHO DE NAZARÉ-TO.**

ITEM	QUANT. GERAL	UNID	DISCRIMINAÇÃO
1	2000	UND	CADEIRA PLÁSTICA EM POLIPROPILENO NA COR BRANCA ESPECIFICAÇÃO: CADEIRA DE PLÁSTICO FABRICA EM POLIPROPILENO RESISTÊNCIA DE 182 KG, LARGURA 43 CM ALTURA 88CM ALTURA DO ACENTO 45CM PROFUNDIDADE 52CM COMPRIMENTO 51,2 CM.
2	10	UNID.	MESA CONFECCIONADA EM PLÁSTICO RESISTENTE, MADEIRA OU MATERIAL EQUIVALENTE DE ALTA DURABILIDADE; DIMENSÕES ADEQUADAS PARA ACOMODAÇÃO DE ATÉ 8 (OITO) PESSOAS
3	50	JOGO	CONJUNTO DE MESA E 4 CADEIRAS DE PLÁSTICO- MESA: ALT. 0,72X LARG. 070X COMP. 0,70/ CADEIRA; ALT. 0,88X LARG. 0,50X COMP. 0,56. SUPORTA ATÉ 182 QUILOS.
4	150	JOGO	JOGOS DE MESA COMPOSTA DE 08 CADEIRA MESA CONFECCIONADA EM MADEIRA OU MATERIAL EQUIVALENTE DE ALTA DURABILIDADE; DIMENSÕES ADEQUADAS PARA ACOMODAÇÃO DE ATÉ 8 (OITO) PESSOAS. CAPACIDADE MÍNIMA DE SUPORTE DE PESO DE 182 KG POR CADEIRA;

**Classificação dos Bens/Serviços:** Comum: Específico.**Quanto ao Objeto:** Serviço não continuado;

## SECRETARIA MUNICIPAL DE



### BREJINHO DE NAZARÉ - TO

- ( ) Serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra;
- ( ) Serviço continuado com dedicação exclusiva de mão de obra;
- ( ) Material de Consumo;
- ( ) Material Permanente/Equipamento.



### 3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

(Art. 18, Inciso I, Lei nº 14.33/2021)

3.1 A presente solicitação fundamenta-se na necessidade de oferecer infraestrutura adequada, conforto e segurança ao público e às autoridades durante a realização dos eventos oficiais da Secretaria. Considerando o cronograma de festividades que compõem o patrimônio cultural e social do município, destacam-se:

Festa do Vaqueiro: Evento de grande porte que exige acomodação para o público tradicionalista e visitantes;

Dia do Evangelico: Celebração religiosa que atrai diversas comunidades, demandando organização de espaços para cultos e reuniões;

Aniversário da Cidade: Data magna que concentra múltiplas atividades culturais e esportivas simultâneas.

3.2 A opção pela locação, em detrimento da aquisição, justifica-se pela eficiência logística e econômica, visto que a Secretaria não dispõe de espaço físico para armazenamento de grandes quantidades de mobiliário, nem de equipe e veículos próprios para o transporte, carga, descarga e higienização periódica dos materiais.

3.5. Dessa forma, a contratação mostra-se indispensável para o cumprimento das atribuições da Secretaria Municipal de Juventude, Cultura e Esporte, assegurando organização e profissionalismo.

### 4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

(Art. 18, Inciso I, Lei nº 14.33/2021)

#### 4.1. Dos quantitativos solicitados.

ITEM	QUANT. GERAL	UNID	ANIVER-SÁRIO	FESTA VA-QUEIRO	EVAN-GELICO	DISCRIMINAÇÃO
1	2000	UND	500	1000	500	CADEIRA PLÁSTICA EM POLIPROPILENO NA COR BRANCA ESPECIFICAÇÃO: CADEIRA DE PLÁSTICO FABRICA EM POLIPROPILENO RESISTÊNCIA DE 182 KG, LARGURA 43 CM ALTURA 88CM ALTURA DO ACENTO 45CM PROFUNDIDADE 52CM COMPRIMENTO 51,2 CM.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE


**JUVENTUDE  
CULTURA E ESPORTE**

**BREJINHO DE NAZARÉ - TO**

2	10	UNID.	0	10	0	MESA CONFECCIONADA EM PLÁSTICO RESISTENTE, MADEIRA OU MATERIAL EQUIVALENTE DE ALTA DURABILIDADE; DIMENSÕES ADEQUADAS PARA ACOMODAÇÃO DE ATÉ 8 (OITO) PESSOAS
3	50	JOGO	50	0	0	CONJUNTO DE MESA E 4 CADEIRAS DE PLÁSTICO-MESA: ALT. 0,72X LARG. 070X COMP. 0,70/ CADEIRA; ALT. 0,88X LARG. 0,50X COMP. 0,56. SUPORTA ATÉ 182 QUILOS.
4	150	JOGO	50	50	50	JOGOS DE MESA COMPOSTA DE 08 CADEIRA MESA CONFECCIONADA EM MADEIRA OU MATERIAL EQUIVALENTE DE ALTA DURABILIDADE; DIMENSÕES ADEQUADAS PARA ACOMODAÇÃO DE ATÉ 8 (OITO) PESSOAS. CAPACIDADE MÍNIMA DE SUPORTE DE PESO DE 182 KG POR CADEIRA;

**5. PRAZO DE ENTREGA / EXECUÇÃO**

(Art. 6, Inciso XXIV, Alínea "c", Lei nº 14.133/2021)

5.1 A Empresa CONTRATADA deverá executar os serviços no local do evento, conforme descrito na programação.

5.2 A empresa deverá disponibilizar mão de obra própria para a montagem e retirada do mobiliário nos horários e locais definidos pela Secretaria, respeitando os prazos dos eventos.

5.3 É de inteira responsabilidade da contratada o fornecimento de forros limpos e passados, devendo ser substituídos imediatamente caso apresentem manchas ou rasgos.

5.4 Garantir que todo o material esteja disponível com no mínimo 05(cinco) horas de antecedência ao início de cada evento.

5.5 Transportar o mobiliário em veículo adequado.

**6. LOCAL DE EXECUÇÃO/ ENTREGA**

(Art. 18, Inciso VII, Lei nº 14.133/21)

( ) Local único:

(X) Locais diversos: Conforme informado pela CONTRATANTE.

**7. DETALHAMENTO DA DESPESA E RECURSO**

(Art. 40, Inciso V, Alínea "C", Lei nº 14.133/2021)

-Secretaria Municipal de Juventude, Cultura e Esporte

Ação: REALIZAÇÃO DE COMEMORAÇÃO DE EVENTOS CÍVICOS E CULTURAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE



**JUVENTUDE  
CULTURA E ESPORTE**



**BREJINHO DE NAZARÉ - TO**

Dotação: 15.15.13.322.0015.2.062;

Elemento de Despesa: 3.3.90.39;

Fonte: 1.500.0000.000000.

Ação: APOIO E PROMOÇÃO DA FESTA DO VAQUEIRO

Dotação: 15.15.13.392.0015.2.086

Elemento de Despesa: 3.3.90.39;

Fonte: 1.500.0000.000000.

Ação: REALIZAÇÃO DE EVENTO EM COMEMORAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DA CIDADE

Dotação: 15.15.13.392.0015.2.082

Elemento de Despesa: 3.3.90.39;

Fonte: 1.500.0000.000000

Origem do Recurso

Próprio

Estadual

Federal

**8. CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO**

**(Art. 33, Lei nº 14.133/2021)**

Global

Lote

Item

**9. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER CONTRATADO O OBJETO**

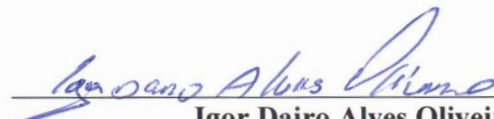
9.1 Com base na análise preliminar realizada, estima-se que a data aproximada para a prestação de serviço O prazo de vigência deste contrato será de 09(nove) meses até 30/12/2026.

9.2. Entretanto, essas datas são apenas estimativas preliminares e estão sujeitas a alterações com base em excepcionalidade deste município.

**10. DA RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO**

10.1. Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Brejinho de Nazaré-TO, 03 de Março de 2026.

  
\_\_\_\_\_  
**Igor Dairo Alves Oliveira**  
Secretário Municipal de Juventude, Cultura e Esportes